



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATA REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2024: Às quatorze horas do dia dezesseis de maio de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 266 de 29 de janeiro de 2024, para proceder a abertura da Chamada Pública nº 002/2024, Processo Administrativo nº 065/2024, TIPO MELHOR TÉCNICA, cujo objeto é selecionar, em regime de contratação integrada, uma Empresa de Serviços de Conservação de Energia – ESCO, ou empresa de engenharia especializada a fim de representar o Município de Muzambinho em Chamadas Públicas de Projetos - CPP junto à CEMIG, no âmbito dos Programas de Eficiência Energética - PEE, regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que se refere à elaboração e à apresentação de diagnóstico energético com a respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações, à elaboração dos projetos executivos, à execução dos serviços contemplados na proposta de projeto e nos projetos executivos, e todas as demais etapas previstas nas chamadas públicas do PEE da CEMIG, pelo prazo de 12 (doze) meses. Dando início ao certame, foram entregues e protocolados em tempo hábil os envelopes das seguintes empresas: 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.654.927/0001-07, situada na Alameda Grajau, nº 60, Bairro Alphaville – Sala 707 – 7º Andar – Condomínio New Worker Tower, município de Barueri/SP, CEP 06454-050 e DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.103.354/0001-39, situada na Rua Batista de Oliveira, nº 1164 – Sala 208, Bairro Centro, município de Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-532, sendo representada neste ato pelo Sr. Breno Villela Junqueira, inscrito no CPF sob nº 076.152.286-70, conforme procuração apresentada. Também esteve presente no certame o Sr. Matheus Eli de Souza Leite, que compõe a Equipe Técnica do Departamento de Obras deste município, responsável por auxiliar a Comissão de Contratação no cumprimento da parte técnica exigida em edital. Após análise da documentação, verificou-se que ambas estavam de acordo com os requisitos editalícios quanto à Habilitação Jurídica e econômico-financeira, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação Técnica. Já quanto aos Critérios de Seleção da empresa preponente, conforme item 11.4 do edital, foi computada a seguinte pontuação: Empresa 3E EFICIÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ENERGÉTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.654.927/0001-07 obteve 241 pontos e Empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.103.354/0001-39 obteve 863 pontos. Assim sendo, a empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.103.354/0001-39 sagrou-se VENCEDORA nesse certame por apresentar maior pontuação nos critérios de seleção estabelecidos no edital. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros, foi dada por encerrada a sessão e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação e membro da Equipe Técnica, ressaltando-se, contudo, que o representante da empresa DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA se ausentou antes do término da sessão.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente


Tayna Mera da Silva Salomão
Membro


James Henrique Venture
Membro


Matheus Eli de Souza Leite
Equipe Técnica - Departamento de Obras